



Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020

Ofício nº 116/2020

Ilma. Senhora
Ana Paula de Almeida Miranda
MD. Secretária de Assistência Social e Pindamonhangaba

Ilma. Senhora:

Vimos pelo presente aceitar o pedido constante no ofício 3.814/2020, quanto ao aditamento do Termo de Colaboração 58/19 para o ano de 2021, cujo objeto é executar programa socioassistencial de proteção social básica para famílias, 27 atendimentos/mês.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


José Benedito Alves Cabral
Presidente



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Razão Social: SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba		
Data de criação: 27/10/1967	C.N.P.J. 54.124.151/0001-80	
Inscrição no CMAS nº 14		
Endereço: Rua Dr. Frederico Machado, nº 270		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.410-040	E-mail: sos.pinda@terra.com.br	
DDD/Tel.: (12) 3642-2787 / 3642-3023	FAX	
Conta Corrente: 56.378-1	Banco do Brasil	Agência 0574-6
Nome do Representante Legal: José Benedito Alves Cabral		
CPF: 831.037.758-49	RG: 11.875.499	
Cargo: Presidente	Função	
Endereço: R: Augusto Camilo de Souza, nº 86	CEP: 12.402-400	
Início mandato: 23/04/19	Fim do mandato: 22/04/2021	
Nome do Técnico Responsável: Nelbe Maria Caldeira de Novaes		
CPF: 019.366.238-89	RG: 7.724.234-8	
Formação Profissional: Assistente Social	Nº Registro: 11.003	
Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social e Coordenadora	
Endereço: Rua Haras Paulista, nº 330	CEP: 12.411-110	



2. TÍTULO: SUPER-AÇÃO

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

<input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes <input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> idosos	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
<input checked="" type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complemente o PAIF	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias
<input type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos
<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos <input type="checkbox"/> Grau I e II <input type="checkbox"/> Grau III

2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 27 atendidos
VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 63,50
VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 20.574,00

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Pindamonhangaba tem hoje, uma população de aproximadamente 170 mil habitantes, dessa população cerca de 25% está em situação de vulnerabilidade. A maioria vivendo de bolsa família, serviços informais e outros, com renda insuficiente para sustentar seus lares. Bolsões de vulnerabilidade são formados por conjuntos habitacionais populares de baixa renda que concentram fragilidades: favorecendo inúmeros riscos sociais, onde o serviço de proteção social básica tem um caráter preventivo, buscando a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

2.5 JUSTIFICATIVA

Recorrendo ao mapa de incidência de vulnerabilidades sociais, advindo da Vigilância Socioassistencial do município e também dos dados colhidos por nossa entidade durante os atendimentos e pesquisas realizadas, as ações sócio assistenciais propostas nesse programa vêm atender as principais demandas e necessidades percebidas junto aos usuários.

O programa visa agir no território e com o território, partindo das identidades locais, das vocações e contexto local. As atividades propostas são resultantes de escolhas e de plano de ação traçado pelas demandas evidenciadas pelas próprias famílias no anseio de desenvolver suas competências, habilidades para sua inserção, e não de projetos preestabelecidos pelos profissionais, será um trabalho conjunto. As ações sociais propostas nesse plano de trabalho refere-se as intervenções sociais pretendidas, onde contemplaremos processos de mobilização, participação, emancipação afetiva, econômica, realizando um trabalho consubstanciado no trato psicossocial, na afetividade e no cuidado com os usuários levando em conta sempre suas rupturas e vivências. Extraímos dos mesmos através de convivência e pesquisas um projeto de melhoria de vida que a própria família elegeu na proposta de se desenvolver

2.6 OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com famílias realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) dos CRAS do município, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar oportunidades para a segurança da vivência familiar e o reforço do papel da família como responsável pela proteção e socialização de seus membros
- Facilitar o acesso e utilização, por parte da população daquela região, de todos os recursos socioassistenciais existentes no município
- Qualificar para o trabalho pessoas das famílias atendidas em outros programas da instituição e/ou encaminhadas pelos CRAS
- Promover o reconhecimento e a conscientização da sustentabilidade, minimizando os impactos das necessidades básicas daquela população
- Estabelecer parcerias com posto de atendimento ao trabalhador (PAT), agências de emprego, escolas, comércio local e etc., a fim de viabilizar a inserção dos participantes do programa ao mercado de trabalho
- Estabelecer parcerias com as entidades socioassistenciais, lideranças comunitárias, associações de bairro e grupos religiosos.

2.8 PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção
Famílias fragilizadas e em situação de vulnerabilidade econômica e social, residentes em Pindamonhangaba e no Distrito de Moreira César.	- Arrimo de família (de ambos os sexos) - Ser maior de 18 anos - Escolaridade mínimo Ensino Fundamental incompleto Obs.: utilizar-se-á critérios de prioridade caso a demanda seja maior que a oferta, são eles: Famílias com maior número de crianças; Famílias com renda de 0 a 1 salário mínimo; (Lembrando que as vagas destinadas ao CRAS são prioritárias)

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	NÚMERO DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
01	Levantar dados através de entrevistas, visitas domiciliares e em conformidade com as informações fornecidas pelo CRAS.	Assistente Social	50	-----	-----	Trimestral
02	Realizar escuta individual e acolhimento, a fim de identificar necessidades do usuário e possibilidades de atendimento.		50	-----	-----	Diário
03	Fazer reuniões e rodas de conversa, buscando conscientizar as famílias com debates, troca de experiências.		27	-----	-----	Quinzenal
04	Encaminhar e/ou acompanhar para outros serviços da rede sócio assistencial de acordo com a necessidade do usuário		15	-----	-----	Semanal
05	Realizar encontros sócio educativos, voltados ao interesse coletivo.	Assistente Social Pedagogo Psicólogo	27	-----	-----	Quinzenal
06	Desenvolver oficinas de capacitação conforme interesse da população (manicure, auxiliar de cabeleireira, corte e costura, camareiros, etc.)	Assistente Social, Monitores e Aux. Oficina Capacitação	27	-----	-----	Trimestral
07	Realizar oficinas socioeducativas voltadas a economia doméstica, potencializando as famílias no que diz respeito a hábitos alimentares, reaproveitamentos de alimentos e outros (praticar e usufruir dos conhecimentos de educação alimentar, evitando o desperdício de alimentos; e ver no aprendizado benefícios que promovam não só a economia, mas também a geração de renda para seu lar)	Assistente Social, Profissionais da área de Culinária e Aux. Oficina Capacitação	27	-----	-----	Quinzenal
08	Promover reuniões entre o SOS - Unidade Moreira César e demais entidades socioassistenciais, buscando a integração na rede de assistência.	Assistente Social	20	-----	03 horas	Semestral

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
80% participação dos inscritos no programa	Nº de participantes por nº de inscritos	Lista frequência
75% de reuniões e rodas de conversas realizadas	Total de atendidos e encaminhamentos	Lista presença
90% de conclusão nas capacitações pelos usuários	Nº de usuários cadastrados por nº de formandos	Lista presença
85% adesão de usuários as oficinas realizadas	Nº de usuários cadastrados por nº de usuários participantes	Lista presença
80% encaminhamentos dos usuários aos serviços oferecidos pelo PAT e outra parcerias	Nº de formandos por nº de encaminhamentos para parceiros	Encaminhamentos realizados
80% de participação nas reuniões entre o SOS; SOS - Unidade Moreira César e entidades socioassistenciais, para a integração da rede de assistência	Nº reuniões por nº participantes	Lista presença

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

N°	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USOS NO SERVIÇO
01	Veiculo de uso exclusivo	01	Condução para levar a eventos externos
02	Sala Oficinas	05	Local onde as oficinas são realizadas
03	Banheiros	02	Para usuários
04	Recepção	01	Primeiro contato com o usuário
05	Sala administração	01	Auxilio no atendimento, confecção apostilas, certificados
06	Sala para reuniões	01	Para realização de reuniões
07	Câmeras	04	Para segurança e monitoramento
08	Computador	03	Para serviços administrativos
09	Maquina xerox	03	Para serviços administrativos
10	Impressoras	03	Para serviços administrativos

5. RECURSOS HUMANOS

5.1 RECURSOS HUMANOS (RH5)

N°	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	CUSTO ANUAL	ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ANUAL	CUSTO TOTAL	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	01 Assistente Social (Nelbe M ^a C. Novaes)	Cedido	30	***	***	***	***	***	Responsável técnica da Entidade
02	01 Aux. Cozinha (José Evaldo César)	CLT	40	1.163,55	13.962,60	349,06	4.188,72	18.151,32	Aux. os monitores, zelar pelas dependências e instalações da entidade e do material utilizado nas oficinas, aux. nos serviços de portaria e controle de presença, garantindo a disciplina e a segurança do usuário.
03	01 Estagiário	Voluntário	09	***	***	***	***	***	Atendimento ao usuário
04	01 Psicólogo	Voluntário	03	***	***	***	***	***	Realizar encontros sócio educativos, voltados ao interesse coletivo.
05	01 Pedagogo	Voluntário	03	***	***	***	***	***	Realizar encontros sócio educativos, voltados ao interesse coletivo.
06	01 Prof. Área Culinária	Voluntário	03	***	***	***	***	***	Realizar oficinas socioeducativas voltadas a economia doméstica.
07	01 Monitor	Serviço 3 ^{os}	06	N. Fiscal	***	***	***	***	Desenvolver oficinas de capacitação
08	01 Monitor	Voluntário	06	***	***	***	***	***	Desenvolver oficinas de capacitação
Sub Total				1.163,55	13.962,50	349,06	4.188,72	18.151,32	
Total de Recursos Humanos previstos com encargos sociais									18.151,32

Total 13 ^o Salário + Encargos	1.512,61
--	-----------------

1/3 férias + Encargos	504,20
-----------------------	---------------

5.2 RECURSOS HUMANOS (RH6) – Não há recursos Humanos RH6

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA ENTIDADE

RECURSOS HUMANOS (5)		
NOME	FUNÇÃO	SALARIO (R\$)
Carmem Sílvia de Paula Alves	Auxiliar Administrativo	1.399,90
Wladimir João de Oliveira	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
Roseli da Cruz	Auxiliar Cozinha	1.163,55
Rosilene Aparecida Serpas	Auxiliar Serviços Gerais	1.163,55
Rafaela da Silva	Auxiliar Administrativo	1.399,90
José Fortunato Neto	Encarregado Manutenção	1.283,00
José Evaldo César	Auxiliar Cozinha	1.163,55
Amauri Silva	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
Maria Laura Barbosa Aparecido	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
José Marcelino	Vigia	1.163,55
Paulo Rodrigues Silva	Auxiliar Almoxarifado	1.163,55

RECURSOS HUMANOS (6)		
NOME	FUNÇÃO	SALARIO (R\$)
Marcia Siqueira Pereira	Assistente Social	1.375,00
Maria Rosimeire dos Santos	Auxiliar Costura	1.163,55
Eunice de Fatima Damião	Auxiliar Serviços Gerais	671,87
Denise Regina dos Santos	Assistente Social	1.959,04
Ana Carolina Lezzo	Assistente Social	2.448,80
Ricardo Maracini	Vigia	772,30

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Termo Colaboração)				
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO – R\$)	CUSTO ANUAL (PREVISTO – R\$)
01	Recursos Humanos (RH5)	Municipal	1.221,94	14.663,28
02	Recursos Humanos (RH6)	Municipal	***	***
03	Gêneros Alimentícios	Municipal	45,00	540,00
04	Outros Materiais Consumo	Municipal	117,55	1.410,60
05	Outros Serviços de 3ºs	Municipal	182,21	2.186,52
06	Utilidade Pública	Municipal	79,00	948,00
07	Combustível	Municipal	68,80	825,60
Total de despesas previstas				20.574,00

6.2 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Contra Partida)				
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO – R\$)	CUSTO ANUAL (PREVISTO – R\$)
01	Recursos Humanos (RH5)	Recursos Próprios	458,74	5.504,88
02	Recursos Humanos (RH6)	Recursos Próprios	***	***
03	Gêneros Alimentícios	Recursos Próprios	35,00	420,00
04	Outros Materiais Consumo	Recursos Próprios	40,00	480,00
05	Outros Serviços de 3ºs	Recursos Próprios	75,70	908,40
06	Utilidade Pública	Recursos Próprios	45,00	540,00
07	Combustível	Recursos Próprios	32,00	384,00
Total de despesas previstas				8.237,28

Obs.: Abaixo segue quadro de identificação das despesas descritas como material de consumo, serviço 3^{ºs}, utilidade pública, recursos humanos, etc.

Identificação das Despesas	Justificativa
<p>Gêneros Alimentícios</p> <p>Outros Materiais Consumo</p> <p>Combustível</p>	<p>Definição de Material de Consumo, segundo a Lei n. 4.320/64 – “aquele que, em razão de seu uso corrente e/ou perda de sua identidade física, tem sua utilização limitada a dois anos”;</p> <p>Componentes de informática: materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição: tais como - caixa de som p/ computador – capas protetoras p/ micros e impressoras – CD/DVD – cartão magnético cooler – disco rígido – fonte – gravador de CD/DVD (reposição) – hub – leitora/smartcard – mouse e teclado (reposição) – mouse pad – pente de memória – reposição de leitora/token – placas de rede – placa de vídeo – placa lógica – placa mãe – processador – pen-drive – roteador – switch – webcam.</p> <p>Material para manutenção de bens móveis: componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. (cabos – cilindros p/ máquinas copadoras – compressores p/ ar condicionado – mangueira p/ fogão – peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral – materiais de reposição para instrumentos musicais).</p> <p>Material elétrico e eletrônico: materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos: a saber: benjamins – bocais – brocas – calhas – capacitores e resistores – carregador de baterias – chaves de ligação – chuveiros e duchas elétricas – circuito eletrônico – condutores – componentes de aparelho eletrônico – diodos – disjuntores – eletrodos – eliminador de pilhas – espelhos para interruptores – extensão elétrica – filtro de linha – fios e cabos elétricos – fita isolante – fusíveis – interruptores – lâmpadas e luminárias – pilhas e baterias – pinos e plugs – placas de baquelite – reatores – receptáculos – resistências – starts – suportes – testador de cabos – tomadas – luz de emergência</p> <p>Material para áudio, vídeo e foto: materiais de consumo de emprego direto e filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens: alto-falantes – antenas – artigos para gravação em acetato – cabos e plugs p/ som e vídeo – microfilmagem e cinematografia – microfone – molduras – papel p/ revelação de fotografias – pedestal p/ microfone – pegadores – reveladores – suporte p/ caixa de som.</p> <p>Gêneros alimentícios para eventos: Gêneros alimentícios ao natural, beneficiados ou conservados – Açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, gelo, refrigerantes, sucos e cestas básicas.</p> <p>Material em Geral: combustíveis e lubrificantes automotivos; gás e outros materiais engarrafados, gêneros alimentícios em geral; cesta básica; material educativo; material para festividades e homenagens; material de acondicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis/instalações; material para manutenção de bens móveis; material elétrico e eletrônico; material para áudio, vídeo e foto; material para comunicações; sementes, mudas de plantas e insumos; material para utilização em gráfica; ferramentas; material de sinalização visual e outros; material técnico para seleção e treinamento; aquisição de softwares de base</p> <p>Outras Despesas: passagens e despesas com locomoção; vestuário, uniformes, tecidos e aviamentos (uniforme); material de limpeza e acessórios; material didático, papelaria em geral; material de manutenção predial, reparos em imóveis; materiais utensílios para cozinhas; material, vestuário, material de acondicionamento e embalagem; material para oficina de assistidos e famílias, materiais gráficos, impressões, carimbos, talonários, etc.</p>
<p>Serviços 3^{ºs}</p> <p>Locação de imóveis</p> <p>Locação Diversas</p>	<p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços de mão de obra para manutenções (instrumentos e software) conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas e equipamentos; Manutenção de veículos; Vale transporte funcionários e atendidos.</p> <p>Reforma de móveis (cadeiras, estofados, mesas e sofá)</p> <p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços contábeis; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, internet etc.); Serviços de mão de obra para manutenções, software; conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas, equipamentos e sistema de monitoramento de alarme Capacitação funcionários; Contratação de profissionais de oficinas para assistido; Eventos e passeios. Locação de transporte, pedágio, equipamentos e brinquedos; Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicas, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.</p> <p>Eventos; visitas técnicas;</p> <p>Capacitações: Cursos, formação e workshops;</p> <p>Contratação de oficinas; pagamentos de aluguel; locação de imóveis; locações diversas;</p>

	<p>E ainda: serviços técnicos profissionais; locação de softwares; locação de máquinas e equipamentos; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de máq. e equip.; serviços de estacionamento de veículos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de outras naturezas; exposições, congressos e conferências; festividades e homenagens; taxa de administração; honorários advocatícios; fornecimento de alimentação; serviços de gás; serviços de comunicação em geral; serviços de reabilitação profissional; serviços de assistência social; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos e editoriais; serviços de apoio ao ensino; seguros em geral; confecção de uniformes, pijamas; confecção de material e acondic. e embalagem; vale-transporte; fretes e transp. de encomendas; vigilância ostensiva/monitorada; limpeza e conservação; serviço de apoio admin., técnico e operacional; hospedagens; serviços de cópias e reprodução de documentos; serviços de publicidade legal; serviços de publicidade institucional; serviços de publicidade de utilidade pública; aquisição de softwares de aplicação; manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados</p>
<p>Recursos Humanos e Encargos (RH5 e RH6)</p>	<p>Despesas com: salário (RH5), férias, 13º Salário, Encargos (FGTS, INSS, IR, PIS) Despesas com verbas rescisórias: salário proporcional, férias proporcionais, aviso prévio, 13º salário proporcional, encargos rescisórios. Despesas com RPA: profissional autônomo – salários, encargos. (RH6). ART. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Lei nº13.204, de 2015) "Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas"</p>
Utilidade Pública	Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	Recursos Humanos (RH5)	1.127,94	1.127,94	1.127,94	1.127,94	1.127,94	1.127,94
02	Recursos Humanos (RH6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Gêneros Alimentícios	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
04	Outros Materiais Consumo	117,55	117,55	117,55	117,55	117,55	117,55
05	Outros Serviços de 3ºs	182,21	182,21	182,21	182,21	182,21	182,21
06	Utilidade Pública	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00
07	Combustível	68,80	68,80	68,80	68,80	68,80	68,80
Total Mensal		1.620,50	1.620,50	1.620,50	1.620,50	1.620,50	1.620,50
Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	Recursos Humanos (RH5)	1.127,94	1.127,94	1.127,94	1.691,94	1.127,94	1.691,94
02	Recursos Humanos (RH6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Gêneros Alimentícios	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
04	Outros Materiais Consumo	117,55	117,55	117,55	117,55	117,55	117,55
05	Outros Serviços de 3ºs	182,21	182,21	182,21	182,21	182,21	182,21
06	Utilidade Pública	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00
07	Combustível	68,80	68,80	68,80	68,80	68,80	68,80
Total Mensal		1.620,50	1.620,50	1.620,50	2.184,50	1.620,50	2.184,50



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 8642-2787 - Pindamonhangaba - SP
U: Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - U: Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - U: Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

8. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Bendito Alves Cabral

Data: 26/10/20

Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Nelbe Maria Caldeira de Novaes

Data: 26/10/20

Assinatura

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Carmem Silvia de Paula Alves

Data: 26/10/20

Assinatura

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020

REGISTRO FOTOGRAFICO

Sede SOS – Moreira César



Sala de Cabeleireiro

Cozinha Pedagógica



Sala de Costura

Recepção



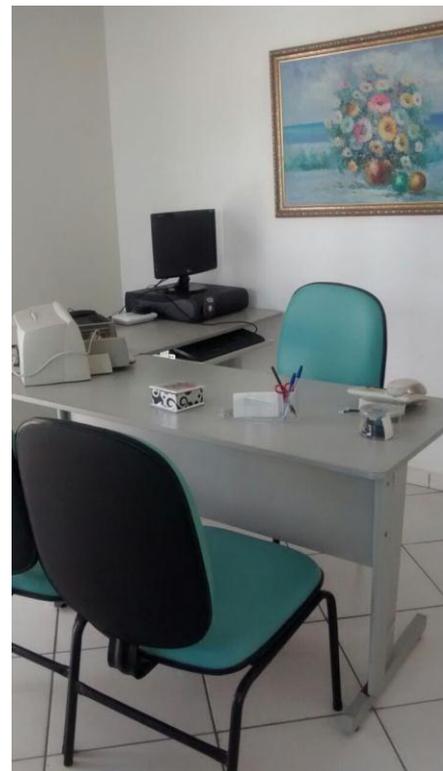
Abastecimento



Sala de Reunião



Sala do Serviço Social





Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba
R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 8642-2787 - Pindamonhangaba - SP
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73
CNPJ 54.124.151/0001-80

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que **NÃO** emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvando na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020


José Benedito Alves Cabral
Presidente



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO E QUADRO DE DIRIGENTES

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que na Diretoria não há agente político ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020


José Benedito Alves Cabral
Presidente



DECLARAÇÃO

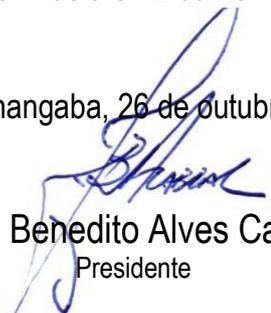
O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) Não estamos suspensos temporariamente da participação em chamamento público e impedida de celebrar termos de colaboração, convênios e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- b) Não estamos declarados inidôneos para participar em chamamento público ou celebrar termos de colaboração, convênios e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que é concedido sempre que a OSC ressarcir a administração pelo prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13.019/2014.
- c) Não temos contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos.

Não possuímos entre nossos dirigentes pessoa:

- d) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- e) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- f) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020


José Benedito Alves Cabral
Presidente



DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela entidade, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bom como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral, ou por afinidades.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020

José Benedito Alves Cabral
Presidente



DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que o Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba – SOS:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020

José Benedito Alves Cabral
Presidente



DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** ser titular da conta bancária abaixo, por meio da qual serão feitos os repasses das parcelas referente a parceria firmada através do Termo de Colaboração, separada por esferas governamentais.

ESFERA MUNICIPAL

Banco do Brasil
Agência: 0574-6
C/C nº 56.378-1
Pindamonhangaba – SP

Pindamonhangaba, 26 de outubro de 2020

José Benedito Alves Cabral
Presidente